

Relatório

Controle Interno

JUN/2025

INTRODUÇÃO

A estrutura de Controle Interno no RPPS é exercida através da função de controle interno, exercida por um servidor do quadro de efetivos, contribuindo com o monitoramento e avaliação das práticas de gestão nas principais áreas: benefícios, investimentos, arrecadação, obrigações AudeSP e regularidade previdenciária.

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir:

Estrutura e Gestão

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, doravante: CotiaPrev, foi criado pela Lei Municipal nº 1.150/2001 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1448 de 11 de abril de 2008.

Compõe sua estrutura o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, servidores do poder executivo, legislativo e representantes do RPPS, nomeados pelo Decreto Municipal nº 8.902 de 12 de abril de 2021. Conta também com o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva.

Os conselheiros e o comitê do CotiaPrev certificaram-se no decorrer de 2024 conforme exigência da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

Com a nova gestão municipal, no dia 01 de janeiro de 2025, através do Decreto Municipal nº 9.397/2024 fora dada posse a nova Diretoria Executiva.

A certificação dos novos dirigentes e novos conselheiros já foi iniciada, com a disponibilização das provas de certificação para gestores, dirigentes, membros dos Conselho e Comitê de Investimentos e demais servidores do Cotiaprev.

O Instituto tem sua Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica junto a RFB sob o número 05.309.993/0001-00, mantendo contas bancárias distintas da conta geral do Município, bem como conta específica para a Taxa de Administração a qual atende aos limites previsto na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

O CotiaPrev aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS" nos termos da Portaria MPS nº 185 de 14 de maio de 2015, atualmente Portaria MTP nº 1.467/2022, até a presente data não iniciou o requerimento para certificação.

Obrigações junto aos órgãos de fiscalização e controle externo: TCESP – AudeSP, RFB e Secretaria da Previdência

- a) Cumprimento do Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em conformidade ao SDG nº 68/2024. (☐) **Sim** (☒) **Não** . Balancete Isolado e Conciliação Bancária e DRP e Fundo de Investimentos enviados no prazo (mês maio 2025) , Parcelamentos com RPPS do 1º Quadrimestre estão sendo providenciados para envio .
- b) O Instituto respondeu ao questionário do IEG-PREV do TCE-SP do corrente exercício? (☒) **Sim** (☐) **Não**.
- c) O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP está em vigência? (☒) **Sim** (☐) **Não**
- d) Foram encaminhados os Demonstrativos Previdenciários previstos na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 à Secretaria da Previdência? (☒) **Sim** (☐) **Não** (☐) **Parcial** - Quesito atendido DAIR referente ao mês de junho tem prazo para envio até 31/07/2025, conforme previsto no Calendário de Envio de Informações ao MPS. O DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias do 2º bimestre (mar/abr) foi enviado em 13/06/2025 e o do 3º bimestre tem o prazo de envio até 31/07/2025.
- e) O Instituto realizou o estudo de Avaliação Atuarial em conformidade com a Lei nº 9.717/98 e a Portaria MTP nº 1.467/2022? Foram apresentadas e/ ou adotadas medidas para cobertura de eventual déficit atuarial? (☒) **Sim** (☐) **Não** – Com a edição da Lei nº 2.364, 05 de dezembro de 2024.

Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos com base na Lei Municipal nº 1.448 de 11 de abril de 2008 e suas atualizações, sendo eles Aposentadorias e Pensões e encaminhados ao TCESP pelo sistema SISCAA.

No mês **junho** foram concedidas:

03 (três) = Aposentadorias por Invalidez

03 (três) = Aposentadorias por Idade

Total = 06 (seis) novos benefícios

Fora concedida 00 (zero) Pensão por Morte, neste período.

Alcançando um valor bruto com pagamento de aposentadorias no montante de R\$ 9.546.627,33 (nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) e R\$ 975.603,33 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos) em Pensões, de acordo com a folha de pagamento elaborada pelo Instituto em sistema específico.

No CotiaPrev não há pagamento de aposentados e/ou pensionistas, do Tesouro Municipal.

Arrecadação das Contribuições Previdenciárias

No período observado foram recebidas as contribuições previdenciárias do CotiaPrev (junho/2025 - Servidor e Patronal), da Câmara (maio/2025 - Servidor e Patronal) e Prefeitura (maio/2025 - Servidor e Patronal), dentro do prazo previsto no § 11 do art. 16 da Lei 1.448/08 e suas alterações, conforme extrato bancário, foi constatada a divergência de valores no cálculo das contribuições previdenciárias da Câmara da competência de maio/2025.

Os recursos previdenciários são utilizados estritamente para pagamento de benefícios previdenciários, com exceção as despesas administrativas que são tratadas em conta corrente distinta.

Investimentos

O patrimônio financeiro do CotiaPrev, conforme relatório de investimentos, alcançou o montante de **R\$ 1.378.529.960,28 (um bilhão, trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)** e está aplicado em instituições financeiras em conformidade com a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

O Instituto conta com aplicações em Títulos Públicos, NTN-B, conforme relatório, mas no período em exame não adquiriu novos papéis.

O Comitê de Investimentos foi instituído pelo Portaria nº 2.591/21 e dentre suas atribuições consta a formulação e execução da Política de Investimentos nos termos da Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações; e da Portaria MTP nº 1.467/22 e suas alterações.

Os integrantes do Comitê de Investimentos estão 100% certificados, inclusive o responsável pela gestão dos recursos, com base na Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

O CotiaPrev não estabeleceu em sua Política de Investimentos para 2025 a utilização dos art. 12, I ou II da Resolução CVM nº 4.963/21, que trata dos empréstimos consignados.

Compensação Previdenciária

O CotiaPrev mantém convênio com a DataPrev para Compensação Previdenciária, Contrato nº 009919/2022, e os recursos recebidos da compensação previdenciária estão em conta específica e aplicados no mercado financeiro conforme a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

Publicidade

São meios para dar publicidade aos atos praticados pelo CotiaPrev: o Diário Oficial do Município, o sítio eletrônico do CotiaPrev e os murais disponibilizados na sede do Instituto.

Cotia, 27 de julho de 2025.

Elizabeth Satomi Kitajato
Controle Interno

Ciente

Valdir Fernandes
Diretor Presidente